

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
Rio de Janeiro - RJ

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Incerteza relevante quanto a continuidade operacional – Equilíbrio Atuarial do Plano PBDC

Com base nos últimos resultados das avaliações atuariais realizadas e, em face das características do PBDC, plano na modalidade de benefícios definido, fechado a novas adesões de participantes, e devido aos custos atuariais

altamente voláteis, pode-se constatar que a origem do déficit é estrutural, evidenciando a necessidade de implantação da migração da reserva matemática de direito acumulado, deduzida de suas parcelas de déficit acumulado de participantes e assistidos para o plano Moedaprev, no sentido de suavizar o impacto financeiro aos participantes e assistidos, como alternativa de substituir o equacionamento do déficit mediante pagamento de contribuições extraordinárias, determinado nos normativos regulamentares do CNPC e PREVIC.

Conforme descrito na nota explicativa nº 12.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, registra em 31/12/2019 um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 158.386 mil. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2019, no valor de R\$ 3.308 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano é avaliado em R\$ 155.078 mil.

Nesse sentido, o processo de migração avançou no decorrer deste exercício, com a realização dos seguintes atos, aprovação das alterações dos regulamentos dos planos PBDC e MOEDAPREV, pelos Órgãos Fiscalizador e de Controle do Patrocinador – CMB e da Entidade CIFRÃO, além disso, anuência favorável a efetivação do processo de migração pela PREVIC, e por Órgão do Ministério da Economia, STN e SEST.

Entretanto para eliminar ou mitigar o risco da continuidade do fluxo previdenciário aos participantes e assistidos o grau de adesão da massa do plano deverá ser expressivo, cuja efetividade ainda é incerta, face ao exposto no último parágrafo da nota 14.

Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

5. Outros assuntos

Auditoria do Exercício Anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ora apresentadas para fins de comparação foram auditadas por nós auditores, cujo relatório, datado em 20 de março de 2019, apresenta Ênfase relacionada com a incerteza da continuidade operacional do plano PBDC, pelos motivos dispostos no parágrafo 3 supra.

6. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

- b. executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião.
- c. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- d. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- e. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- f. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas,
- g. que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

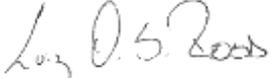
Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- h. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG – 12.557


Luiz Otávio Souza Rosa
Contador – CRCRJ – 116.523/O


Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador – CRCRJ – 046.114/O



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Conteúdo

Demonstrações Contábeis

- Balanço Patrimonial – Consolidado
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – PBDC
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – MOEDAPREV
- Demonstração do Ativo L quido (DAL) – PBDC
- Demonstração do Ativo L quido (DAL) – MOEDAPREV
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada
- Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – PBDC
- Demonstração das Provis es T cnicas (DPT) – MOEDAPREV

Notas explicativas  s demonstra es cont beis

**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Disponível	223	340	Exigível Operacional	12.128	9.207
			Gestão Previdencial	11.782	8.922
Realizável	421.578	406.734	Gestão Administrativa	300	257
Gestão Previdencial	308	4.252	Investimentos	46	28
Gestão Administrativa	456	470			
Investimentos	420.814	402.012	Exigível Contingencial	1.756	3.664
Títulos Públicos	76.460	-	Gestão Previdencial	1.716	3.664
Fundos de Investimento	322.683	380.917	Gestão Administrativa	40	-
Derivativos	1.021	-			
Investimentos Imobiliários	9.502	11.064	Patrimônio Social	408.113	394.470
Empréstimos e Financiamentos	11.148	10.031	Patrimônio de Cobertura do Plano	390.936	379.281
			Provisões Matemáticas	549.322	550.675
Permanente	196	267	Benefícios Concedidos	427.371	418.572
Imobilizado	66	81	Benefícios a Conceder	121.951	132.103
Intangível	130	186			
			Equilíbrio Técnico	(158.386)	(171.394)
			Resultados Realizados	(158.386)	(171.394)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(158.386)	(171.394)
			Fundos	17.177	15.189
			Fundos Previdenciais	9.942	7.768
			Fundos Administrativos	6.084	6.465
			Fundos dos Investimentos	1.151	956
TOTAL DO ATIVO	421.997	407.341	TOTAL DO PASSIVO	421.997	407.341

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)
CONSOLIDADA**

	2019	2018	Variação (%)
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	394.470	368.373	7,80%
1. Adições	65.931	68.675	-4,00%
(+) Contribuições Previdenciais	18.022	25.967	-30,60%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.967	39.258	11,99%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	400	-
(+) Receitas Administrativas	2.804	2.887	-2,86%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	943	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	195	163	19,44%
2. Destinações	(52.288)	(42.578)	22,74%
(-) Benefícios	(46.260)	(38.557)	19,98%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1.898)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(4.069)	(4.019)	1,26%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(2)	-
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(61)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Líquido (1+2)	13.643	26.097	-47,62%
(+/-) Provisões Matemáticas	(1.353)	13.338	-110,14%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.008	11.545	12,66%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.175	2.185	-0,45%
(+/-) Fundos Administrativos	(381)	(1.134)	68,69%
(+/-) Fundos dos Investimentos	195	163	19,44%
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	408.113	394.470	-96,53%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69

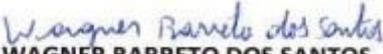

MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC**

Descrição	2019	2018	Variação (%)
(A) Ativo Líquido - Início do exercício	336.013	322.068	0,04%
1. Adições	47.322	53.381	-11,35%
(+) Contribuições	10.177	19.296	-47,26%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.145	33.685	10,27%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	400	-
2. Destinações	(48.499)	(39.436)	22,98%
(-) Benefícios	(44.862)	(37.506)	19,61%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1.899)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(1.738)	(1.930)	-9,90%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	(1.177)	13.945	-108,45%
(+/-) Provisões Matemáticas	(14.185)	2.400	-690,96%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.008	11.545	12,66%
	-	-	-
4. Operações Transitórias	-	-	-
(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3 + 4)	334.836	336.013	-0,35%
	-	-	-
(C) Fundos não previdenciais	(152)	(829)	-81,66%
(+/-) Fundos Administrativos	(329)	(978)	-66,36%
(+/-) Fundos dos Investimentos	177	149	18,79%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)
PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV**

Descrição	2019	2018	Variação (%)
(A) Ativo Líquido - Início do exercício	51.035	37.912	34,61%
1. Adições	17.340	15.004	15,58%
(+) Contribuições	10.518	9.431	11,53%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.822	5.573	22,42%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(2.333)	(1.881)	224,00%
(-) Benefícios	(1.398)	(1.051)	233,03%
(-) Custeio Administrativo	(935)	(830)	212,57%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	15.007	13.123	49,92%
(+/-) Provisões Matemáticas	12.832	10.938	-217,33%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.175	2.185	-199,55%
	-		
4. Operações Transitórias	-	-	-
(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3 + 4)	66.042	51.035	38,55%
	-		
(C) Fundos não previdenciais	(34)	(143)	-76,22%
(+/-) Fundos Administrativos	(53)	(156)	-66,03%
(+/-) Fundos dos Investimentos	19	13	46,15%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC

Descrição	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos	354.631	355.056	-0,11%
Disponível	195	171	13,92%
Recebível	5.520	9.818	-43,53%
Investimentos	348.916	345.067	1,12%
Títulos Públicos	67.717	-	-
Fundos de Investimentos	261.956	325.231	-19,46%
Derivativos	816	-	-
Investimentos Imobiliários	9.502	11.064	-14,12%
Empréstimos	8.925	8.772	1,74%
2. Obrigações	13.447	12.543	7,22%
Operacional	11.732	8.879	32,14%
Contingencial	1.715	3.664	-53,18%
3. Fundos não Previdenciais	6.348	6.500	-1,99%
Fundos Administrativos	5.247	5.576	-5,49%
Fundos dos Investimentos	1.101	924	19,13%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)	334.836	336.013	-0,35%
Provisões Matemáticas	493.222	507.407	-2,80%
Superávit/Déficit Técnico	(158.386)	(171.394)	7,59%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)
PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV

	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos	67.025	52.028	28,83%
Disponível	25	168	-84,91%
Recebível	871	900	-2,81%
Investimentos	66.129	50.960	29,77%
Títulos Públicos	8.678	-	-
Fundos de Investimentos	55.023	49.701	10,71%
Derivativos	204	-	-
Empréstimos	2.224	1.259	76,68%
2. Obrigações	96	71	34,43%
Operacional	96	71	34,43%
3. Fundos não Previdenciais	887	921	-3,33%
Fundos Administrativos	836	889	-5,96%
Fundos dos Investimentos	51	32	55,77%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)	66.042	51.036	29,41%
Provisões Matemáticas	56.100	43.268	29,66%
Fundos Previdenciais	9.942	7.768	28,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69

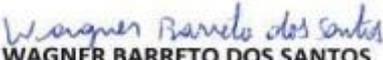

MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONSOLIDADA**

	2.019	2.018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.465	7.599	-14,92%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.747	2.887	29,82%
1.1. Receitas	3.747	2.887	29,82%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.673	2.760	-3,14%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	131	127	3,21%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	943	-	-
2. Despesas Administrativas	4.069	4.019	1,26%
2.1. Administração Previdencial	2.238	2.206	1,48%
Pessoal e Encargos	1.334	1.351	-1,33%
Treinamentos/Congressos e Seminários	31	50	-36,89%
Viagens e Estadias	14	18	-21,16%
Serviços de Terceiros	627	546	14,76%
Despesas Gerais	81	66	23,02%
Depreciações e Amortizações	37	53	-29,26%
Tributos	114	122	-6,23%
2.2. Administração dos Investimentos	1.831	1.813	0,99%
Pessoal e Encargos	1.183	1.199	-1,33%
Treinamentos/Congressos e Seminários	28	44	-36,89%
Viagens e Estadias	13	16	-21,16%
Serviços de Terceiros	401	340	17,81%
Despesas Gerais	72	59	22,79%
Depreciações e Amortizações	33	47	-29,26%
Tributos	101	108	-6,23%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(59)	-	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(2)	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(381)	(1.134)	-68,69%
7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)	(381)	(1.134)	68,69%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.084	6.465	-5,49%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69

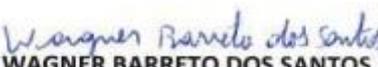

MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO – PBDC

	2019	2018	Variação
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	349.384	349.480	-0,03%
1. Provisões Matemáticas	493.222	507.407	-2,80%
1.1. Benefícios Concedidos	422.833	415.115	1,86%
Benefício Definido	422.833	415.115	1,86%
1.2. Benefícios a Conceder	70.389	92.292	-23,73%
Benefício Definido	70.389	92.292	-23,73%
2. Equilíbrio Técnico	- 158.386	- 171.394	7,59%
2.1 - Resultados Realizados	- 158.386	- 171.394	7,59%
(-) Déficit Técnico Acumulado	- 158.386	- 171.394	7,59%
2.2 - Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	1.101	925	19,13%
3.1 - Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 - Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.101	925	19,13%
4. Exigível Operacional	11.732	8.878	32,14%
4.1 - Gestão Previdencial	11.697	8.855	32,09%
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	35	23	52,36%
5. Exigível Contingencial	1.715	3.664	-53,18%
5.1 - Gestão Previdencial	1.715	3.664	-53,18%
5.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHÃES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

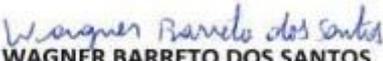
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)
PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV**

	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	66.189	51.140	29,43%
1. Provisões Matemáticas	56.100	43.268	29,66%
1.1. Benefícios Concedidos	4.538	3.457	31,27%
Benefício Definido	4.538	3.457	31,27%
1.2. Benefícios a Conceder	51.562	39.811	29,52%
Contribuição Definida	51.562	39.811	29,52%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	24.904	18.925	31,59%
Saldo de Contas - parcela participantes	26.658	20.886	27,64%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	9.993	7.800	28,12%
3.1 - Fundos Previdenciais	9.942	7.768	27,99%
3.2 - Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	51	32	59,38%
4. Exigível Operacional	96	72	33,33%
4.1 - Gestão Previdencial	96	67	43,28%
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	-	5	-100,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

Revisadas em arquivo anexo


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
 Diretor Superintendente
 CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
 Diretor de Seguridade
 CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO
 Contador - CRC RJ 028328/O
 CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Diretor Financeiro
 CPF 045.341.387-09

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12/05/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30/09/2016) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela da PREVIC.

2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.



As principais características do PBDC são:

- ✓ Nível de benefício garantido para o participante;
- ✓ O custo do plano é estimado;
- ✓ A patrocinadora e os participantes assumem o risco; e
- ✓ Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos.

2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- ✓ O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- ✓ Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria de forma vitalícia, com base em seu saldo de contas.

No quadro a seguir constam as quantidades de associados dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31/12/2019 e 31/12/2018:

	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Ativos	120	545	665	152	509	661
Assistidos	1.031	19	1.050	1.021	22	1.043
Total	1.151	564	1.715	1.173	531	1.704

A variação da massa de ativos e assistidos, principalmente no Plano PBDC, justifica-se pelas opções realizadas ao longo do exercício, tais como resgates, portabilidade, benefício proporcional diferido e concessões de benefícios, em decorrência das demissões ocorridas na Patrocinadora no exercício de 2019 de empregados que são participantes de um dos planos administrados pela Entidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada, o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), também são apresentadas de forma consolidada, às demais demonstrações são apresentadas por Planos de Benefícios Previdenciais.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares e a moeda funcional da CIFRÃO é o Real.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

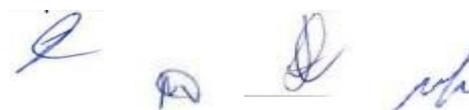
A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo possível identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO, bem como o Plano de Gestão Administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados por plano.

4.1. Contribuições Previdenciais

As contribuições previdenciais são escrituradas diretamente nos balancetes de cada plano de benefícios (fluxo primário de recursos).

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.



4.2. Investimentos

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

4.2.1. Títulos públicos e privados

Títulos com Taxas prefixadas – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

Títulos com taxas pós-fixadas – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente a crédito ou débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e 01 (um) mês.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** – são aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até o vencimento** – são aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data da aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata die*, até o vencimento.

4.2.2. Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.



4.2.3. Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

4.2.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

Os imóveis são reavaliados ao menos a cada 03 (três) anos. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a 01 (um) ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

4.2.5. Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata temporis* até 31/12, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

4.3. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, segundo critérios estabelecidos no item 11, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e itens 19 e 20, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

4.4. Provisão de Férias e 13º Salário

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias 1/3 (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescida dos encargos sociais, conforme regime de competência.



4.5. Provisões para Contingências

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15/09/2009.

4.6. Ativo Permanente

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados/amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a; Móveis e Utensílios 10% a.a; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

4.7. Provisões Matemáticas

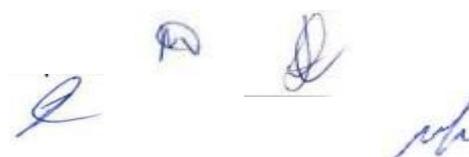
As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, tais como: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

As provisões matemáticas relacionadas aos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

Benefícios concedidos – registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

Benefício a conceder – registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.



4.8. Fundos

4.8.1. Fundos Previdenciais

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.8.2. Fundos Administrativos

Registra o fundo constituído pela diferença entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios apresenta sua participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas.

4.8.3. Fundos de Investimentos

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência, são registrados e controlados por Plano de Benefício Previdencial.

4.9. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido e o total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite estabelecido no artigo 15, e, de acordo com o artigo 16, o valor excedente deverá ser destinado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

4.10. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas, incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.



4.11. Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 29, de 13/04/2018, Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

4.12. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciário no Fundo Administrativo no PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 9.

5. ATIVO

5.1. Disponível

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.



Em 31/12/2019 e 31/12/2018, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2019				31.12.2018			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Caixa	0	0	3	3	0	0	1	1
Banco conta movimento	195	25	0	220	171	168	0	339
Total	195	25	3	223	171	168	1	340

5.2. Realizável – Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPre	Consolidado
Contribuições no mês	86	2	88	89	1	90
Patrocinadores	78	0	78	79	1	80
Participantes	4	2	6	6	0	6
Autopatrocinados	4	0	4	4	0	4
Contribuição sobre 13º	0	0	0	71	0	71
Outros recursos a receber	2	0	2	3	0	3
Adiantamentos	4	0	4	26	10	36
De Benefícios	4	0	4	0	10	9
Abono Anual	0	0	0	27	0	27
Depósitos Judiciais	154	30	184	4.004	0	4.004
Outros Realizáveis	26	2	28	48	0	48
Total	273	34	307	4.241	11	4.252

5.3. Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

	31.12.2019	31.12.2018
Contas a Receber	435	448
Responsabilidade de empregados	30	46
Responsabilidade de terceiros	405	402
Despesas Antecipadas	22	22
Total	457	470

5.4. Investimentos

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Plano de Benefícios Previdenciais, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

	31/12/2019				31/12/2018			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Título Publico Federal	<u>67.717</u>	<u>8.677</u>	<u>65</u>	<u>76.460</u>				
Fundos de Investimentos	<u>261.956</u>	<u>55.024</u>	<u>5.703</u>	<u>322.683</u>	<u>325.231</u>	<u>49.701</u>	<u>5.985</u>	<u>380.917</u>
Renda Fixa (FIRF)	137.247	26.170	3.044	166.461	88.795	14.978	2.031	105.804
Ações (FIA)	70.495	10.173	1.534	82.202	55.388	7.984	1.238	64.610
Multimercado (FIM)	54.214	18.681	1.125	74.020	181.048	26.739	2.716	210.503
Derivativos	<u>816</u>	<u>204</u>	<u>0</u>	<u>1.021</u>				
Investimentos Imobiliários	<u>9.502</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>9.502</u>	<u>11.064</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11.064</u>
Alugueis e Renda	8.078	0	0	8.078	8.214	0	0	8.214
Direitos em Alienação	1.424	0	0	1.424	2.850	0	0	2.850
Empréstimos	<u>8.925</u>	<u>2.224</u>	<u>0</u>	<u>11.148</u>	<u>8.772</u>	<u>1.259</u>	<u>0</u>	<u>10.031</u>
Total	<u>348.916</u>	<u>66.129</u>	<u>5.768</u>	<u>420.814</u>	<u>345.067</u>	<u>50.960</u>	<u>5.985</u>	<u>402.012</u>

5.4.1. Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço

CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício findo de 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	31.12.2018				31.12.2018			
	PBDC	Moeda Prev	PGA	Consolidado	PBDC	Moeda Prev	PGA	Consolidado
	RENDA FIXA	137.247	26.170	2.031	166.460	181.119	28.613	3.416
CIFRA ALM FIRF (*)	87.201	9.109	2.031	98.247	88.795	14.978	2.031	105.804
MB CMB FIM (*)	45.895	7.671	0	54.672	92.324	13.635	1.385	107.344
SANTANDER CASH BLUE	4151	9390	0	13.541	0	0	0	0
AÇÕES	70.495	10.173	1.238	82.203	55.388	7.984	1.238	64.610
BRDESCO FIA DIVIDENDOS	13.303	1.558	1.238	16.396	55.388	7.984	1.238	64.610
SULAMERICA EQ	26.932	4.056	0	30.988	0	0	0	0
PERFIN INST	30.260	4.559	0	34.819	0	0	0	0
MULTIMERCADO	54.214	18.680	2.715	74.020	88.724	13.104	1.331	103.159
NOTA FIM (*)	54.214	18.680	2.715	74.020	88.724	13.104	1.331	103.159
(=) Subtotal	261.956	55.023	5.984	322.683	325.231	49.701	5.985	380.917
(=) Total	261.956	55.023	5.984	322.683	325.231	49.701	5.985	380.917

(*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.

Vencto.	Tipo	Valor Contábil	Valor a Mercado	GANHO / PERDA			
				Total	PBDC	MoedaPrev	PGA
				15/08/2024	NTN-B	23.355	27.032
15/05/2023	NTN-B	16.281	18.634	2.353	2.084	222	47
15/05/2023	NTN-B	6.340	7.182	842	746	79	17
15/05/2021	NTN-B	16.884	18.886	2.002	1.773	189	40
15/05/2021	NTN-B	5.866	6.540	674	597	63	13
15/05/2021	NTN-B	614	681	67	60	6	1
15/08/2022	NTN-B	5.730	6.179	450	398	42	9
15/08/2022	NTN-B	610	653	43	38	4	1
15/08/2022	NTN-B	16.405	17.655	1.250	1.108	118	25
Total		92.085	103.442	11.358	10.061	1.069	226

Os títulos supra encontram-se alocados na carteira do fundo exclusivo FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CIFRA ALM, em 2019 a entidade também possui NTN's na carteira própria, sendo estes, marcados a valor de mercado.

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria “a vencimento” fossem negociados “a mercado” na data base de 31/12/2019.

5.4.2. Investimentos Imobiliários**Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Locadas a Terceiros	8.078	8.214
Praia de Botafogo	5.980	5.585
Terrenos	4.063	3.962
Construções	1.917	1.659
Rua Sete de Setembro	2.098	2.584
Terrenos	1.085	1.702
Construções	1.013	882
Contas a Receber	0	45
Direitos de Alienação²	1.424	2.850
Total	9.502	11.064

² Direitos a receber pela venda da participação da CIFRÃO no Shopping Bauhaus.

Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2019 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos 1109 e 1209/2019.

	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor Reavaliado</u>	<u>Valor do Ajuste</u>
Locadas a Terceiros			
Praia de Botafogo	5.585	5.980	395
Terrenos	3.926	4.063	137
Construções	1.659	1.917	258
Sete de Setembro	2.584	2.098	(486)
Terrenos	1.702	1.085	(617)
Construções	882	1.013	131
Total	8.169	8.078	(91)

5.4.3. Operações com Participantes

A carteira de empréstimos em 31/12/2019 e 31/12/2018 apresentavam os seguintes saldos:

			<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
	<u>Posição da Carteira</u>	<u>PDD</u>	<u>Carteira Líquida</u>	<u>Carteira Líquida</u>
PBDC	8.925	(80)	8.845	8.772
MoedaPrev	2.223	(1)	2.222	1.259
Total	11.148	(81)	11.067	10.031

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, da carteira de empréstimos é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e no item 19, da Resolução do CNPC nº 29, de 13/04/2018.

6. PASSIVO

6.1. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Consolidado

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios a Pagar	11.379	8.646
Retenções a Recolher	349	220
Outras Exigibilidades	54	56
Total	<u>11.782</u>	<u>8.922</u>

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios a Pagar ¹	11370	8.636
Retenções a Recolher	324	216
Outras Exigibilidades	3	3
Total	<u>11.697</u>	<u>8.885</u>

¹ Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

Plano de Benefício MoedaPrev

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios a Pagar	10	10
Retenções a Recolher	25	4
Outras Exigibilidades	51	53
Total	<u>86</u>	<u>67</u>

6.2. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Contas a Pagar	230	160
Retenções a Recolher	44	76
Tributos a Recolher	25	20
Outras Exigibilidades	1	1
Total	<u>300</u>	<u>257</u>

6.3. Exigível Contingencial

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias (Patrocinadora e Fundação).

	31.12.2019			31.12.2018		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	1.716	(155)	1.561	3.664	(4.004)	(340)
Total	1.716	(155)	1.561	3.664	(4.004)	(340)

A Entidade não tem ações classificadas com probabilidade possível. Todas as ações classificadas com probabilidade de perda “provável” estão provisionadas, em valores estimados conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefício Definido CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefício Definido CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL**7.1. Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2019 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2019, de acordo com o anexo “A” – Planificação Contábil Padrão, da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

Consolidado

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios Concedidos	427.371	418.572
Benefício Definido	427.371	418.572
Benefício a Conceder	121.951	132.103
Contribuição Definida	51.563	39.811
Benefício Definido	70.388	95.892
Total	549.322	550.675

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios Concedidos	422.833	415.115
Benefício Definido	422.833	415.115
Benefício a Conceder	70.389	92.292
Benefício Definido	70.389	92.292
Total	493.222	507.407

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de juro atuarial	4,8%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9818
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

Plano de Benefício MoedaPrev

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Benefícios Concedidos	4.537	3.457
Benefício Definido	4.537	3.457
Benefícios a Conceder	51.562	39.811
Contribuição Definida	51.562	39.811
Total	56.099	43.268

Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV

	2019	2018
Taxa de juro atuarial	4,8%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9818
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

7.2. Equilíbrio técnico

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2019	31.12.2018
(-) Déficit Técnico Acumulado	(158.386)	(171.394)
Total	(158.386)	(171.394)

7.3. Fundos**7.3.1. Previdenciais**

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., conforme abaixo:

Plano de Benefício MoedaPrev

Os Fundos de caráter coletivo existentes no Plano MoedaPrev contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos.

Com a revisão regulamentar e o início do processo de migração, foram especificadas na Nota Técnica Atuarial do Plano MoedaPrev, submetida à PREVIC, as regras de constituição (origem dos recursos) e de reversão, os critérios de segregação entre os participantes e assistidos migrados (Plano de Origem) e a massa inscrita no MoedaPrev (Plano de Destino) na data da migração e, por fim, os critérios de alocação e destinação/utilização no plano de destino, de cada um dos fundos coletivos existentes no MoedaPrev, cabendo destacar em relação aos fundos a serem extintos.

	31.12.2019	31.12.2018
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	9.942	7.768
Fundo de Risco	4.161	3.304
Fundo Atuarial	5.483	4.307
Fundo de Ajuste de Benefícios	298	157
Total	9.942	7.768

7.3.2. Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

	31.12.2019	31.12.2018
PBDC	5.247	5.576
MOEDAPREV	836	889
Total	6.083	6.465

7.3.3. Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MoedaPre	Consolidado	PBD	MoedaPre	Consolidado
Fundo Garantidor de Empréstimo	208	30	238	158	20	178
Fundo de Cobertura de	893	20	913	766	12	778
TOTAL	1101	50	1151	924	32	956

8. APURAÇÃO DE RESULTADO

8.1. Gestão Previdenciária

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

Consolidado

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Resultado Líquido dos Investimentos	45.105	39.419
Resultado Líquido do Previdencial	(30137)	(12.192)
Resultado Líquido do Administrativo	(1.325)	(1.132)
Resultado	13.643	26.097
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	1.352	(13.338)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(2.174)	(2.185)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	381	1.134
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(194)	(108)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	13.008	56.970
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(178.396)	(239.909)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(165.388)	(182.939)

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Resultado Líquido dos Investimentos	37.144	33.834
Resultado Líquido do Previdencial	(38.321)	(19.740)
Resultado	(1.177)	14.094
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(14.185)	(2.400)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	0	(149)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	13.008	11.545
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(171.394)	(182.939)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(158.386)	(171.394)

8.2. Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

	<u>31.12.2019</u>
Fluxo Previdencial	
(+) Contribuições	20.695
(+) Benefícios de renda continuada	46.260
(=) Total Fluxo Previdencial	<u>66.955</u>
Apuração Resultado PGA	
(+) Valor transferido para o PGA	2.673
(+) Receitas administrativas	131
(-) Despesas Administrativas	(4.070)
(-) Resultado dos Investimentos	943
(=) Constituição do Fundo Administrativo	<u>(323)</u>
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	5.895
Limite legal representação percentual s/Fluxo Previdencial	8,80%
Valor transferido para o PGA	2.673
Relação percentual s/Fluxo Previdencial	3,99%

Em 2019 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados à cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 2.673, correspondente a 3,99% do Fluxo Previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 8,80% demonstrado no quadro acima.

Atualmente, o quadro de pessoal da Entidade é composto por 03 (três) diretores e 08 (oito) empregados. As despesas administrativas da Entidade e Serviços de Terceiros, posicionadas em 31/12/2019 e 31/12/2018 estão demonstradas a seguir:

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Consultoria Atuarial	184	171
Consultoria de Investimentos	8	8
Consultoria Jurídica	252	210
Recursos Humanos	37	13
Informática	471	434
Gestão/Planejamento Estratégico	35	46
Auditoria Contábil	38	4
Outros	3	0
Total	<u>1.028</u>	<u>886</u>

A Entidade realizou a troca do seu prestador de serviço de Consultoria Jurídica no 2º Semestre de 2019. Ressalta-se que a troca desse prestador de serviço foi realizada por meio de um processo seletivo e que deverá gerar uma economia para CIFRÃO de aproximadamente 30% (trinta por cento) a partir do exercício de 2020 em relação ao contrato do prestador de serviço anterior.

A Eleição 2019 promovida pela Entidade para o preenchimento dos cargos nos Conselhos Deliberativo Fiscal foi realizada pela primeira vez no formato online. Desta forma, fez-se necessário realizar a contratação de 02 (dois) prestadores de serviço: (1) empresa especializada em sistemas eletrônicos de votação e (2) empresa de auditoria de sistemas.

A Entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 19, § 2º do Estatuto Social.

8.3. Investimentos

	31.12.2019			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	TOTAL
(+) Rendas/Variações Positivas	43.145	7.876	1.002	52.023
Títulos Públicos	1.203	377	10	1.590
Ações	1.104			1.104
Fundos de Investimento	38.772	7.272	992	47.036
Investimentos Imobiliários	881	0	0	881
Empréstimos e Financiamentos	1.185	227	0	1.412
(-) Deduções/Variações Negativas	5.715	1.014	59	6.788
Títulos Públicos	1.474	334	9	1.817
Fundos de Investimento	1.717	300	50	2.067
Derivativos	1.242	314		1.556
Investimentos Imobiliários	876	0	0	876
Empréstimos e Financiamentos	115	3	0	118
Outros	291	63		354
(-) Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	109	22	0	131
(-) Constituição/Reversão de Fundos	177	18	0	195
(=) Resultado Líquido dos Investimentos	37.144	6.822	943	44.909

9. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 6.083 (R\$ 6.465 em 2018), em atendimento aos normativos vigentes.

10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

11. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

12. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

12.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

O PBDC apresentou no ano de 2019, superávit de R\$ 13.007. Por consequência, o déficit técnico acumulado registrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 171.394, reduziu para R\$ 158.386 em 31/12/2019, tendo em vista os ganhos atuariais e financeiros (investimentos) que superou o mínimo atuarial esperado. Contudo, esse ganho atuarial e financeiro não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 11 da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do *Déficit Técnico Acumulado*, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando que o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31/12/2019, no valor de R\$ 3.308 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do plano, foi avaliado em R\$ 155.078.

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2019, ou seja, a parcela do déficit que não precisa ser equacionado de imediato, foi apurada em R\$ 30.333, aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para duração do passivo do PBDC, apurada em 10,15 anos, determinado com base no fluxo do passivo da avaliação atuarial: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (10,15 - 4) \times R\$ 493.222]$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2019 no valor de R\$ 155.078 é superior ao limite estabelecido, o plano de equacionamento do déficit técnico do Plano PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 124.745, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Déficit Técnico Acumulado, ambos apurados para 31/12/2019. Neste caso, o prazo máximo para amortização do déficit pelos participantes, assistidos e patrocinadoras é de 1,5 vezes a duração do passivo, ou seja, 15 anos.

No intuito de solucionar o problema deficitário do Plano PBDC, a CIFRÃO, a CMB e a PREVIC celebraram o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, instrumento este aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada à CIFRÃO pelo Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Na proposta do TAC, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o Plano PBDC com migração para o Plano MOEDAPREV da sua *Reserva Matemática do Direito Acumulado*, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Para operacionalizar a migração voluntária, fez-se necessário obter anuência dos Órgãos de Supervisão e Controle da CMB e do Órgão de Fiscalização da CIFRÃO, mediante a análise da proposta de alteração dos Regulamentos do PBDC e do MoedaPrev, bem como dos estudos de migração, conforme especificado nas alíneas a seguir:

- a) **Órgãos de Supervisão e Controle da CMB:** inicialmente, o processo do TAC foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela SEST, ambos vinculados ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, respectivamente. Nesta primeira análise os referidos órgãos aprovaram o processo de migração desde que fossem atendidas algumas condicionantes. Desta forma e por recomendação da PREVIC, fez-se necessário submeter novamente o processo do TAC para que os órgãos pudessem emitir manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. No dia 05/06/2019, a SEST emitiu a Nota Técnica nº 8216/2019 contendo manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. Ressalta-se que não houve necessidade de uma segunda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a junção dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para criação do Ministério da Economia; e

- b) **Órgão de Fiscalização da CIFRÃO:** após a CIFRÃO atender as diversas recomendações contidas em 02 (dois) pareceres emitidos pelo seu órgão fiscalizador, no dia 12/12/2019, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC encaminhou à CIFRÃO o Parecer nº 626/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, manifestando-se apto a aprovação do processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, que autoriza a CIFRÃO promover a alteração dos Regulamentos do Plano PBDC e do Plano MoedaPrev, e conseqüentemente, equacionar o déficit do Plano PBDC mediante a migração voluntária dos participantes para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC.

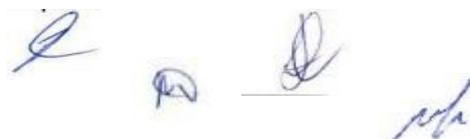
As principais regras do novo Regulamento do MoedaPrev para os participantes do Plano PBDC que optarem pela migração e para os participantes do Plano MoedaPrev que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, são as seguintes:

- a) Opção por renda vitalícia ou renda por prazo certo (05, 10, 15, 20 ou 25 anos);
- b) Opção de saque de 25% do saldo de reserva do participante para os assistidos e para os ativos, sendo este último somente no momento da concessão do benefício, e a conversão do restante da reserva de participante em benefício mensal; e
- c) Possibilidade dos participantes resgatarem 80% do saldo da reserva aportada pela Patrocinadora, que dependerá do tempo de vinculação ao Plano MoedaPrev.

O Plano MoedaPrev ofertará somente renda por prazo certo para os empregados da CMB e da CIFRÃO que fizeram a adesão ao Plano MoedaPrev após a publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019

Ressalta-se ainda que conforme previsto no Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, a CIFRÃO também terá que encaminhar à PREVIC, no prazo de 90 dias após a conclusão do processo de migração, os seguintes documentos:

- a) Ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC com o registro da data de finalização da operação e o cumprimento do inteiro teor do Termo de Migração; e
- b) Parecer atuarial contendo a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefícios.



O Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

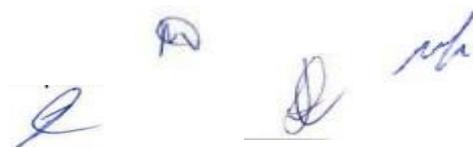
12.2. Plano de Benefício MoedaPrev

O Plano de Benefício MoedaPrev encontra-se em equilíbrio técnico, sendo mantidas para 2019 as mesmas destinações das contribuições normais, utilizadas no ano de 2019, ou seja: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta dos participantes; 16% como contribuição de risco; e 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

13. ATIVOS CONTINGENTES

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2019 os seguintes processos judiciais em que figura como parte autora:

- a) **Processo nº 91.0123902-3:** , Trata-se de processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP;
- b) **Processo nº 2008.001194675-6:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto a empresa Vale S.A. o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. No Ano de 2019 o pedido foi julgado procedente em primeiro grau de jurisdição e confirmado pela 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- c) **Processo nº 2008.51.01.015863-4:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 24ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto à Caixa Econômica Federal o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Foi determinada a suspensão do processo até o julgamento dos planos econômicos pelo Superior Tribunal Federal; e



- d) **Processo nº 2010.51.01.004708-9:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 1ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. O processo está aguardando resultado de julgamento no Superior Tribunal de Justiça e no Superior Tribunal Federal.

Tomando como base o princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 15/03/2019, que é a data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis e divulga a seguir as seguintes informações relevantes:

Pandemia do COVID-19

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012.

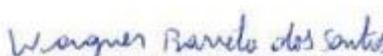
Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém a forma de contágio é muito mais fácil e costuma ocorrer através de contato pessoal com secreções contaminadas, ou seja, atingi um número maior de pessoas, motivo pelo qual levou a OMS declarar, em 11/03/2020, estado de pandemia (fonte: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>).

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração econômica. Os preços dos ativos num primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo. O Brasil já sofre com os impactos dessa crise com uma alta volatilidade nos preços dos ativos e no câmbio.



Ressalta-se que os efeitos dessa pandemia provavelmente impactarão o cronograma de execução do processo de migração voluntária entre os Planos PBDC e MoedaPrev, tendo em vista os decretos assinados pelos Chefes do Poder Executivo no tocante as medidas restritivas de prevenção do contágio do COVID-19.


JOÃO CARLOS PEREZ DE ALMEIDA
Diretor Superintendente
CPF 076.128.047-27


WAGNER BARRETO DOS SANTOS
Diretor de Seguridade
CPF 080.578.957-05


HAROLDO AZEVEDO DE MAGALHAES CASTRO
Contador - CRC RJ 028328/O
CPF 011.834.887-69


MÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Diretor Financeiro
CPF 045.341.387-09